

**Interpeção extensa com pedido de resposta escrita e debate G-000007/2018
à Comissão**

Artigo 130b.º do Regimento

Ivan Jakovčić

em nome do Grupo ALDE

Assunto: Agricultura biológica e indicações geográficas para reforçar a competitividade da agricultura da UE

A procura por produtos tradicionais e de elevada qualidade está a aumentar na Europa e no resto do mundo. Estes produtos mantêm a diversidade da produção agrícola na União, impulsionam o crescimento dos pequenos agricultores e das pequenas e médias empresas, e protegem os recursos naturais e a paisagem.

A agricultura biológica é atualmente um dos setores mais dinâmicos da agricultura da UE: vale cerca de 27 mil milhões de euros e cresceu 125% ao longo da última década. Atualmente, os regimes de qualidade das indicações geográficas da UE (DOP, IGP e ETG) permitem proteger os nomes dos produtos contra a utilização abusiva e aumentar o nível de confiança dos consumidores.

As sinergias entre a agricultura biológica e as indicações geográficas estimulam e impulsionam a competitividade da agricultura da UE, garantindo a mais elevada qualidade dos produtos e dos alimentos. Estas sinergias podem melhorar a proteção dos produtos agrícolas da UE a nível internacional e no âmbito dos acordos internacionais, ao mesmo tempo que dão resposta à deterioração da qualidade do solo que está a ameaçar a estabilidade do abastecimento alimentar a longo prazo.

1. Tendo em vista a reforma da PAC pós-2020, que medidas específicas tenciona a Comissão tomar para prestar um maior apoio ao setor da agricultura biológica e aos regimes de qualidade das indicações geográficas da UE?
2. Que medidas estão a ser tomadas para preservar e valorizar os produtos agrícolas da UE no âmbito dos acordos comerciais internacionais?